



Lei nº 2.746, de 28 de julho de 1980.

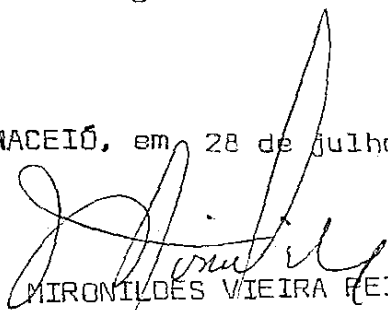
Concede Título.

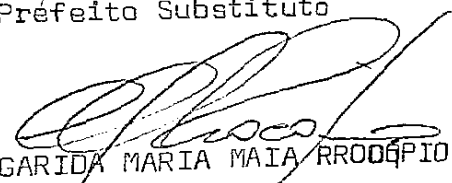
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido ao "DOUTOR JOSÉ BANDEIRA DE MEBBEIROS" o título de Cidadão Honorário de Maceió, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Maceió e ao Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 28 de julho de 1980.


MIRONILDES VIEIRA FEIXOTO
Prefeito Substituto


MARGARIDA MARIA MAIA RROÓPIO
Secretário de Administração

Diário Oficial de 29.
Projeto de Lei nº 2.8

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	